

JUCESP
09 04 24



JUCESP PROTOCOLO
0.502.556/24-9



VJW PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 40.390.736/0001-38 NIRE nº 35300563131

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2024

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h00min, realizou-se na sede social atual da Companhia à época da assinatura denominada **VJW PARTICIPAÇÕES S.A.**, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Renato Paes de Barros, nº 512, cj 82, bairro Itaim Bibi, Cep 04530-000, presidida Sr. **AMILCAR FERRAZ ALTEMANI**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em São Paulo - SP, portador da Cédula de Identidade com RG nº 8.468.201-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.010.768-64, residente e domiciliado à Rua Volta Redonda, nº 270, apto. 34, Bloco Figueira, Campo Belo, São Paulo - SP, CEP.: 04.608-010; e secretariada pelo Sr. **AMABLE FERNANDEZ ALVES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade com RG nº 21.450.676-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 222.089.728-13, residente e domiciliado à Rua Itabira, nº 400, apto. 83, bloco 3, Bairro Vila Santos, São Paulo - SP, CEP.: 02.636-000, com a presença dos acionistas com a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas dos mesmos constantes no livro próprio de presenças e na forma do parágrafo 4 do artigo 124 da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA - Deliberar sobre:

- Ratificar a alteração havida no endereço da sede da Companhia com conseqüente modificação do Artigo 2º do Estatuto Social.

JUCESP
09 04 24

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

amilcar.altemani@gmail.com

pa.alega@procurador.com

Assinado
✓ *Amílcar F. Altemani*
D4Sign

Assinado
✓ *Amable Fernandez Alves*
D4Sign

AMÍLCAR F. ALTEMANI
Presidente da Mesa

AMABLE FERNANDEZ ALVES
Secretário da Mesa

Acionistas:

swang@multiveste.com

Assinado
✓ *Stanley Wang*
D4Sign

STANLEY WANG

swang@multiveste.com

Assinado
✓ *Stanley Wang*
D4Sign

**VICTORIA WANG - Representada por seus pais
Stanley Wang**

ycheun12@gmail.com

Assinado
✓ *YEUN SOO CHEUN*
D4Sign

Yeun Soo Cheun

swang@multiveste.com

Assinado
✓ *Stanley Wang*
D4Sign

**JOANNA WANG - Representada por seus pais
Stanley Wang**

swang@multiveste.com

Assinado
✓ *Stanley Wang*
D4Sign

Yeun Soo Cheun

anthony.wf@gmail.com

Assinado
✓ *Anthony Wang*
D4Sign

ANTHONY WANG

alberto.wang@gmail.com

Assinado
✓ *Alberto Wang K. Ching*
D4Sign
ALBERTO WANG K. CHING

fifi.hillman@gmail.com

Assinado
✓ *Fifi Hillman*
D4Sign
FIFI HILLMAN

Advogado responsável:

amilcar.altemani@gmail.com

Assinado
✓ *Amílcar F. Altemani*
D4Sign

AMÍLCAR FERRAZ ALTEMANI
OAB-SP sub nº 97.669



D4Sign 83ed110c-f859-49b5-b9bb-a694f1bb3f48 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://se.documentoassinado.com.br> Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - JUCESP
D4Sign
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
141.718/24-9
JUCESP

FOLHA DO LIVRO DE PRESENÇA DE ACIONISTAS REFERENTE À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 01/2024 DA COMPANHIA VJV PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nº DE ORDEM	ASSINATURA DOS ACIONISTAS	NACIONALIDADE	RESIDÊNCIA / DOMICÍLIO	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	Nº DE AÇÕES PREFERENCIAIS	Nº DE AÇÕES DE CLASSE ESPECIAL
01	<p>swang@multivaste.com</p> <p>ASSINADO</p> <p><i>Stanley Wang</i> yschepn61@gmail.com swang@multivaste.com V4 Sign Assinado</p>	- . . .	Rua Renato Paes de Barros, nº 512, cj 82 Bairro Itaim Bibi São Paulo - SP Cep 04530-000	1.774.499	1.769.997	0
02	<p>swang@multivaste.com</p> <p>ASSINADO</p> <p><i>Stanley Wang</i> yschepn61@gmail.com swang@multivaste.com V4 Sign Assinado</p>	Brasileira	Rua Renato Paes de Barros, nº 512, cj 82 Bairro Itaim Bibi São Paulo - SP Cep 04530-000	0	2.250	0
03	<p>alberto.hillman@gmail.com</p> <p>ASSINADO</p> <p><i>Alberto Hillman</i> alberto.hillman@gmail.com D4Sign</p>	Brasileira	Rua Renato Paes de Barros, nº 512, cj 82 Bairro Itaim Bibi São Paulo - SP Cep 04530-000	0	2.250	0
04	<p>alberto.hillman@gmail.com</p> <p>ASSINADO</p> <p><i>Alberto Hillman</i> alberto.hillman@gmail.com D4Sign</p>	Brasileiro	Rua Georgina, nº 465, casa 12, Brooklin São Paulo - SP CEP: 04559-010	0	0	2
05	<p>alberto.hillman@gmail.com</p> <p>ASSINADO</p> <p><i>Alberto Hillman</i> alberto.hillman@gmail.com D4Sign</p>	Brasileiro	Rua Marcos Lopes, nº 132, Apto. 24 Vila Nova Conceição São Paulo - SP CEP: 04513-080	0	1	0
06	<p>alberto.hillman@gmail.com</p> <p>ASSINADO</p> <p><i>Alberto Hillman</i> alberto.hillman@gmail.com D4Sign</p>	Brasileira	Rua Marcos Lopes, nº 132, Apto. 24 Vila Nova Conceição São Paulo - SP CEP: 04513-080	0	1	0

Encerrou a presente Folha de Presença em *15 de fevereiro de 2024*, data de hoje e a minha assinatura.

amable.fernandez.alves
Assinado

Amable Fernandez Alves
Amable Fernandez Alves

AMILCAR FERRAZ ALTEMANI
Presidente da Mesa

AMABLE FERNANDEZ ALVES
Secretário da Mesa

DUPLICATA
09 04 24



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de March de 2024, 14:09:55



VJW Participações - AGE 012024 - Livro de Presença de Acionistas 1 pdf

Código do documento 5e9fd1c6-3a7d-43c0-82e7-acf4d8875ad5



Assinaturas



Stanley Wang
swang@nullwaste.com
Assinou

Stanley Wang



Yeun soo cheon
yscheon81@gmail.com
Assinou

Yeun soo cheon



Anthony Wang
anthony-wj@gmail.com
Assinou

Anthony Wang



Alberto Wang K. Ching
albertochin@gmail.com
Assinou

Alberto Wang



Fifi Hillman
fifi.hillman@gmail.com
Assinou

Fifi Hillman



Amílcar F. Altamari
amilcar.altamari@gmail.com
Assinou

Amílcar F. Altamari



amabile fernandes alves
paralegal@mssantini.com
Assinou

amabile fernandes alves

Eventos do documento

12 Mar 2024, 16:44:50

Documento 5e9fd1c6-3a7d-43c0-82e7-acf4d8875ad5 criado por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb563e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-03-12T16:44:50-03:00

14 Mar 2024, 17:45:14

Assinaturas iniciadas por MONALISA GASPAR DE FARIAS (34bb563e-1cde-41b1-bab5-daf23fab4405). Email: monalisa@mssantini.com. - DATE_ATOM: 2024-03-14T17:45:14-03:00

14 Mar 2024, 17:46:11

AMILCAR F. ALTAMARI Assinou - Email: amilcar.altamari@gmail.com - IP: 177.188.141.85



3 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de March de 2024, 14:09:55



(177-188-141-85.dsl.tellesp.net.br porta: 3232) - Geolocalização: -23.604841363425457 -46.66170197844715 -
Documento de identificação informado: 066.010.768-64 - DATE_ATOM: 2024-03-14T17:45:11-03:00

14 Mar 2024, 18:44:44

STANLEY WANG Assinou (9367e232-c585-4333-9772-8ca092b880c8) - Email: swang@mullwaste.com - IP: 104.28.63.104 (104.28.63.104 porta: 5728) - Geolocalização: -23.58333330788631 -46.67458143693757 -
Documento de identificação informado: 344.222.678-33 - DATE_ATOM: 2024-03-14T18:44:44-03:00

15 Mar 2024, 10:17:36

AMABLE FERNANDEZ ALVES Assinou - Email: paralegal@masantini.com - IP: 170.238.199.67
(170-238-199-67.static.sumicity.net.br porta: 33676) - Documento de identificação informado: 222.089.728-13 -
DATE_ATOM: 2024-03-15T10:17:36-03:00

16 Mar 2024, 07:30:38

ANTHONY WANG Assinou - Email: anthony.wj@gmail.com - IP: 179.209.143.151 (b3d18f97.virtua.com.br porta: 44818) - Geolocalização: -23.614584370531798 -46.68897737753269 - Documento de identificação informado: 369.712.498-60 - DATE_ATOM: 2024-03-16T07:30:38-03:00

16 Mar 2024, 19:33:56

FIFI HILLMAN Assinou - Email: fifihillman@gmail.com - IP: 179.208.181.253 (b3d0b5fd.virtua.com.br porta: 3230) -
Documento de identificação informado: 030.153.748-85 - DATE_ATOM: 2024-03-16T19:33:56-03:00

16 Mar 2024, 19:36:47

ALBERTO WANG K. CHING Assinou - Email: alberto.ching@gmail.com - IP: 179.208.181.253
(b3d0b5fd.virtua.com.br porta: 9356) - Documento de identificação informado: 844.748.318-53 - DATE_ATOM:
2024-03-16T19:36:47-03:00

17 Mar 2024, 10:09:21

YEUN SOO CHEON Assinou - Email: yscheon81@gmail.com - IP: 177.26.254.137
(ip-177-26-254-137.user.vivozap.com.br porta: 19616) - Documento de identificação informado: 223.207.158-86 -
DATE_ATOM: 2024-03-17T10:09:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 107e20e595319f06868e2176192667a203e85325e8795f25648e6811b44
(SHA256) 59850620f8c506271252515188ca8d47948fc32e9856814598863d5ca00e5295108e180e9c85588007ac11160e8f06d88e42acc137b4028079465d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

JUL 27
09 04 24

ANEXO I

À Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 15/02/2024.

VJW PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 40.390.736/0001-38 NIRE nº 35300563131

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. VJW PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada simplesmente “Companhia”, é uma sociedade anônima por ações de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial, pelas previsões da Lei 6.404/1976.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Renato Paes de Barros, nº 512, cj 82, bairro Itaim Bibi, Cep 04530-000; e, poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, agências, escritórios e outras dependências, onde lhe convier, dentro ou fora do Território Nacional, fazendo inclusive os respectivos destaques de parte do capital social que se fizerem necessários.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

- I. A participação em outras sociedades como quotista ou acionista (holding não financeira); e
- II. Serviços de apoio administrativo.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

1/13

01/05/24
09 04 24

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 3.549.000,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado em bens, direitos, participações e moeda corrente nacional, dividido em:

- a) 1.774.499 (um milhão, setecentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal;
- b) 1.774.499 (um milhão, setecentas e setenta e quatro mil e quatrocentas e noventa e nove) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal;
- c) 2 (duas) ações de Classe Especial com poder de veto.

Artigo 6º. A cessão, transferência ou qualquer forma de alienação:

- (i) das ações representativas do capital social;
- (ii) do direito de preferência para a subscrição de novas ações;
- (iii) de qualquer valor mobiliário conversível em ações; ou
- (iv) do direito de preferência para a subscrição de qualquer valor mobiliário conversível em ações poderá se realizar desde que o acionista cedente observe as seguintes condições:

a) a oferta respeite a possibilidade de manutenção proporcional da participação de cada acionista no capital social;

b) a oferta seja realizada mediante o envio de notificação aos demais acionistas, conforme aplicável, com aviso de recebimento, sobre a sua intenção de ceder, total ou parcialmente as suas ações, com todos os termos e condições da referida cessão, transferência ou alienação, e conferindo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da notificação para o exercício do direito de preferência, na proporção de suas participações no capital social, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo; e

09/04/24

- III. Autorização a alienação de bens do ativo não circulante, constituição de ônus reais, emissão de debêntures e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- IV. Fusão, incorporação, cisão, liquidação ou qualquer outra transformação societária da Companhia, bem como seu regime fiscal;
- V. Suspensão do exercício de direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por força de lei ou do presente Estatuto
- VI. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, que poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo, então, à Diretoria, deliberar sobre a sua distribuição;
- VII. Fixação de eventual participação nos lucros a ser atribuída aos membros da Diretoria;
- VIII. Aprovar o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- IX. Alteração de qualquer disposição deste Estatuto Social, salvo para a incorporação de lucros ou reservas ao capital social;
- X. Destituição de membro da Diretoria;
- XI. Aprovação de relatórios da Administração e as contas da Diretoria;
- XII. Fixação da remuneração dos membros da Diretoria, de forma individualizada;
- XIII. E demais competências dispostas por lei.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16º. A Companhia será administrada por 02 (dois) Diretores, acionistas ou não da Companhia, que serão nomeados e investidos dos poderes necessários para o funcionamento da Companhia.

Artigo 17º. Os Diretores serão eleitos, reeleitos ou destituídos pela Assembleia Geral com prazo de mandato determinado por um período de, no máximo, 03 (três) anos por mandato, exceto em casos de reeleição.

09/04/24

Parágrafo Único. Os mandatários "ad negotia" da Companhia serão nomeados por procuração subscrita pelo Diretor Presidente, com prazo de validade não superior a um ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade do mandato. Os mandatários "ad judicia" serão nomeados da mesma forma que os "ad negotia", porém com prazo de validade indeterminado.

Artigo 21º. Os Diretores são destituíveis, em conjunto ou isoladamente, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária a ser convocada pelos acionistas ou por, pelo menos 1 (um) membro da própria Diretoria.

Artigo 22º. A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere, observado o disposto neste Estatuto Social.

Artigo 23º. As decisões da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio de reuniões da Diretoria e serão tomadas por maioria dos presentes. As reuniões serão convocadas por qualquer dos Diretores.

Artigo 24º. Para a prática de quaisquer atos de gestão, incluindo aqueles que importem responsabilidade patrimonial e contratação de obrigações, a Companhia será representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria, inclusive perante instituições financeiras, sem limite para a movimentação bancária que implique em investimento de recursos e/ou aplicação financeira em fundos de renda fixa, além de pagamento de impostos e encargos sociais.

Parágrafo Primeiro. A Companhia poderá assumir obrigações financeiras, perante quaisquer terceiros, autarquias, repartições públicas ou concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras, em serviços ou assuntos de rotina, independentemente do valor, mediante assinatura de qualquer um dos diretores, ou por um procurador nomeado com poderes específicos.

CAPÍTULO VI DO CONSELHO FISCAL

Artigo 28º. O Conselho Fiscal funcionará de maneira não permanente, instalando-se, apenas, quando assim decidir a Assembleia Geral, obedecidas sempre às disposições previstas em lei e no Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será composto de 3 (três) membros e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, dentre pessoas residentes no país, desde que preencham os requisitos legais para o cargo.

Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal deliberará sempre por maioria simples e suas deliberações, em forma de ata, serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os presentes.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral fixará os honorários do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, observadas sempre às disposições previstas em lei.

Parágrafo Quarto. A função de membro do Conselho Fiscal será indelegável.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 29º. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger, além do(s) liquidante(s), o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração, nos termos do Artigo 28º do presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro. A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência ou retirada de qualquer dos sócios ou acionistas.

WANG
09 04 24

Parágrafo Segundo. Falecendo o sócio ou acionista, fica assegurado à viúva e aos herdeiros, os mesmos direitos e prerrogativas a que fazia jus o “de cujus”, no limite dos valores e classe de suas ações.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30º. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas e/ou controvérsias inerentes à interpretação deste Estatuto Social.

Artigo 31º. A responsabilidade dos sócios ou acionistas é limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Artigo 32º. O presente Estatuto obriga não só os contratantes, mas também, seus herdeiros e/ou sucessores.

Artigo 33º. Serão aplicáveis aos casos omissos as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como outras normas legais cabíveis.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024

Acionistas:

swang@lufosate.com
Assinado
✓ Stanley Wang
D4Sign

ysthceer91@gmail.com
Assinado
✓ yeun soo cheon
D4Sign

swang@lufosate.com
Assinado
✓ Stanley Wang
D4Sign

STANLEY WANG
VICTORIA WANG - Representada por seus pais
Stanley Wang **Yeun Soo Cheon**

12/13

SUCESP
09 04 24

yschoen81@gmail.com

Assinado
✓ yeon soo cheon
D4Sign

swwang@ultraste.com

Assinado
✓ Stanley wang
D4Sign

JOANNA WANG - Representada por seus pais
Stanley Wang / Leun Soo Cheon

anthonywang@gmail.com

Assinado
✓ Anthony Wang
D4Sign

ANTHONY WANG

alberto.ferraz@gmail.com

Assinado
✓ Alberto Wang
D4Sign

ALBERTO WANG K. CHING

fihillman@gmail.com

Assinado
✓ Fifi Hillman
D4Sign

FIFI HILLMAN

Advogado responsável:

amilcar.ferraz@gmail.com

Assinado
✓ Amílcar F. Altemani
D4Sign

AMÍLCAR FERRAZ ALTEMANI

OAB-SP sob nº 97.669

2024
03 04 24



15 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de March de 2024, 10:05:47



13 Mar 2024, 10:16:56

YEEVIN SOO CHEON Assinou - Email: yscheon81@gmail.com - IP: 143.107.11.19 (143.107.11.19 porta: 2920) - Documento de identificação informado: 223.267.158-86 - DATE_ATOM: 2024-03-13T10:16:56-03:00

13 Mar 2024, 11:35:10

ANTHONY WANG Assinou - Email: anthony.wj@gmail.com - IP: 172.58.142.219 (172.58.142.219 porta: 63462) - Geolocalização: -21.510298685337233 -43.16219506080693 - Documento de identificação informado: 369.712.498-60 - DATE_ATOM: 2024-03-13T11:35:10-03:00

14 Mar 2024, 08:53:30

FIFI HILLMAN Assinou - Email: fifi.hillman@gmail.com - IP: 45.175.34.64 (45-175-34-64.nmultifibra.com.br porta: 25082) - Geolocalização: -23.5995136 -46.874624 - Documento de identificação informado: 030.153.748-85 - DATE_ATOM: 2024-03-14T08:53:30-03:00

14 Mar 2024, 09:16:11

ALBERTO WANG K. CHING Assinou - Email: alberto.hilln@gmail.com - IP: 45.175.34.64 (45-175-34-64.nmultifibra.com.br porta: 35144) - Geolocalização: -23.5995136 -46.874624 - Documento de identificação informado: 844.748.318-53 - DATE_ATOM: 2024-03-14T09:16:11-03:00

21 Mar 2024, 06:40:18

STANLEY WANG Assinou (9367e232-c585-4333-9772-8ca092b880c8) - Email: swang@nullwaste.com - IP: 172.225.100.149 (a172-225-100-149.deploy.static.akamaitechnologies.com porta: 18242) - Geolocalização: -23.61024114771027 -46.67896890017838 - Documento de identificação informado: 344.222.678-33 - DATE_ATOM: 2024-03-21T06:40:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 681c5b27d030113ba0f0c77d055ee6229c00d0760b850f0a07759c09
(SHA512) 18768968d9c0767578e8080224e0465d5c776659e2cb7e3821b489e7299e808327709061ca5a25c0967aec18ca0080d7f6595a5b118e0206

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

